

Grupamento Maria da Penha: dois anos salvando vidas em Maricá

Agentes da Guarda Municipal atuam na proteção de mulheres vítimas de violência e já realizaram 1033 atendimentos



Criado pela Guarda Municipal de Maricá para ser mais uma frente de proteção às mulheres vítimas de violência, o Grupamento Maria da Penha (GMAP) registrou mais de mil ocorrências (1.033) em apenas dois anos de atuação na cidade. Do total de atendimentos realizados pelos agentes entre maio de 2022 e maio de 2024, 26% tiveram conduções dos casos levados à delegacia de Maricá. A atuação do grupamento tem sido fundamental para salvar vidas de várias mulheres em situação de violência.

O tempo de pronto atendimento dos agentes, nestes dois anos, foi de 22 minutos a partir da denúncia e da solicitação de ajuda recebida pela instituição. O grupamento conta, atualmente, com efetivo de 18 agentes e duas viaturas.

“Esse é um dos grupamentos que mais

tem demanda na nossa instituição. O trabalho da Secretaria de Ordem Pública, por meio da Guarda Municipal, em conjunto com a Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, está minimizando esses fatos porque inibe os agressores de cometer atos ilícitos e também dá coragem para que as vítimas verbalizem, registrando as ocorrências que, anteriormente, não eram registradas”, afirmou o secretário de Ordem Pública e Gestão do Gabinete Institucional, Julio Veras.

O trabalho preventivo se baseia na proteção das vítimas com aplicação da Lei Maria da Penha, que classifica como crime qualquer tipo de abuso de origem física, patrimonial, sexual, moral e psicológica contra a mulher. As vítimas contam com apoio psicológico, jurídico e de assistentes sociais, para que se sintam realmente acolhidas.

Ao todo, foram 1033 ocorrências atendidas ao longo dos dois anos, sendo 372 em casos de violência doméstica, 240 atuações em apoio ao Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), além de 79 cumprimentos de medidas protetivas. Do total de ocorrências, 268 casos terminaram em conduções à delegacia, o que representa aproximadamente 26%.

As equipes ainda atuaram em 51 visitas assistenciais de acompanhamento de mulheres; 38 acompanhamentos após registro de ocorrência, 38 casos de lesões corporais, 36 atendimentos de apoio a transeunte, além de 21 assistências com informações.

“O Grupamento Maria da Penha é vital para salvar a vida de mulheres vítimas de violência porque oferece muito mais do que segurança, oferece esperança e dignidade. Em momentos de desespero, saber que existe uma equipe dedicada, pronta para ouvir e agir, faz toda a diferença. Em cada intervenção, o grupamento não apenas salva vidas, mas transforma medo em força e desespero em esperança”, avaliou o comandante da Guarda Municipal, Carlos Eduardo dos Santos.

As vítimas de violência doméstica podem solicitar acompanhamento da Guarda Municipal por meio da Casa da Mulher, que fica na Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, 50 – Centro, ou por meio dos telefones (21) 96809-1516 (Disk Seop) e 153 (Guarda Municipal). Após o primeiro atendimento, as equipes do Grupamento Maria da Penha ficarão responsáveis pelo acompanhamento de cada caso, incluindo

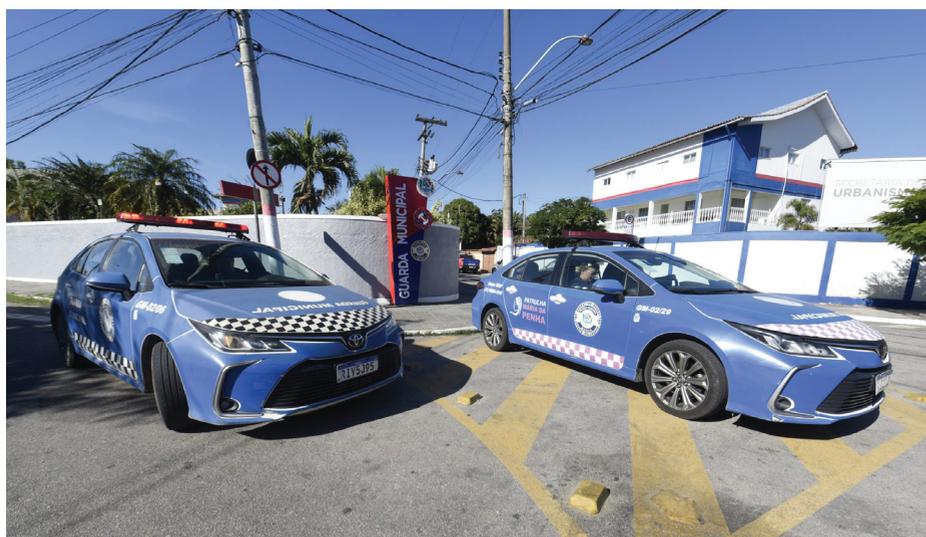
visitas domiciliares e orientações por mensagens via aplicativo.

Vale frisar que os agentes atuam 24 horas. “Após recebermos as denúncias em nossos canais de atendimento, as equipes de rua vão até o local, identificam a possível vítima, fazem a escuta ativa e prestam todo o apoio necessário. Caso haja necessidade de atendimento médico, os agentes acompanham a vítima até a unidade de saúde mais próxima e, em seguida, à delegacia para a confecção do registro de ocorrência”, explicou o guarda municipal Luan Rocha, coordenador do Grupamento Maria da Penha.

“Após o registro, as equipes encaminham a vítima para realizar o exame de corpo de delito e, somente depois, a deixam em um local seguro, que pode ser sua própria residência, a casa de um familiar de sua preferência, ou, se necessário, um abrigo. O grupamento também pode ser acionado através do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) ou do Tribunal de Justiça, com os quais o município de Maricá possui termos de cooperação técnica”, completou o GM Luan.

Além disso, de acordo com o tipo de violência sofrida, a vítima será acompanhada pelos agentes do Grupamento Maria da Penha até a delegacia. Em caso de violência física ou sexual, os guardas a acompanham para unidade de saúde, para o atendimento necessário. Os canais da Guarda Municipal para recebimento de denúncias são o número 153 e o Disque Seop (21) 96809-1516).

Fotos: Elsson Campos



Sumário

GABINETE DO PREFEITO	2
ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	4
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	5
SECRETARIA DE CULTURA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	6
ASSENTAMENTOS HUMANOS	6
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	7
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIRETOS HUMANOS	7
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	7
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE TRÂNSITO	8
ENGENHARIA VIÁRIA	8
SECRETARIA DE TRANSPORTE	8
SECRETARIA DE URBANISMO	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	16
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	18
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	20
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	20
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	22
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	22

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO FINAL AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 2.4.6 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, torna público o resultado final da perícia médica efetuado pelo candidato Ângelo Magno de Souza, que obteve o direito a realizar o procedimento por meio da decisão proferida no processo judicial 0817017-68.2024.8.19.0002, tendo comparecido à perícia médica realizada em 15 de junho de 2024 e interposto recurso, obtendo o seguinte resultado:

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	2130720911	ÂNGELO MAGNO DE SOUZA	DEFERIDO

Maricá, 24 de junho de 2024.

Marcelo Carvalho

Mat.: 106.038

Subsecretaria de Recursos Humanos

ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL

PORTARIA Nº 963/2024.

O ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FLAVIA CORREIA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 112875, com validade a partir de 30.04.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Assessor Especial de Apoio a Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 2º Nomear, FLAVIA CORREIA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 112875, com validade a partir de 01.05.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Assessor Especial de Apoio a Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de junho de 2024

EDSON AMARAL

ASSES. ESPECIAL DE APOIO A FISCAL. E INTELIG. FISCAL

PORTARIA Nº 986/2024.

O ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEONARDO PORTO FERNANDES, matrícula nº 111502, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Assessor Especial de Apoio a Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

EDSON AMARAL

ASSES. ESPECIAL DE APOIO A FISCAL. E INTELIGÊNCIA FISCAL

PORTARIA Nº 987/2024.

O ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCIO ROSA DE ALMEIDA, matrícula nº 113209, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Assessor Especial de Apoio a Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

EDSON AMARAL

ASSES. ESPECIAL DE APOIO A FISCAL. E INTELIGÊNCIA FISCAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1009/2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HEITOR TADROS BARROSO AGUIAR, matrícula nº 113161, com validade a partir de 06/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

FABRICIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 964/2024.

O OUVIRDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ELISABETH MONJE DA ROSA, matrícula nº 113034, com validade a partir de 30.04.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Nomear, ELISABETH MONJE DA ROSA, matrícula nº 113034, com validade a partir de 01.05.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Ouvidoria Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 10 de junho de 2024

RUBEM DA SILVA PEREIRA

OUVIRDOR MUNICIPAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024-PMM

Processo Administrativo n.º 12685/2024

Requerente: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024- PMM

Processo Administrativo n.º 12658/2024

Requerente: SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024 - PMM

Processo Administrativo n.º 12541/2024

Requerente: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024 PMM - Remarcação

Processo Administrativo n.º 25073/2023

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de tecnologia da Informação para uso administrativo e pedagógico, com suporte técnico total concomitante. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado que estava suspenso, tem nova data de realização para o dia : 05/07/2024 às 10h. As empresas que retiraram os edital, deverão fazê-lo novamente devido alterações oriundas dos deferimentos dos processos de impugnação. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 947/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 107891, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 948/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VITORIA FERRAZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 109308, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 949/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELIANA PITANGA DE ALMEIDA, matrícula nº 109891, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 950/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DEBORA MOURA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 110000, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 951/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, IDALINA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 112388, com validade a partir de 30.04.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, IDALINA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 112388, com validade a partir de 01.05.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 10 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 972/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IDALINA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 112388, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretário de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1022/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAINA DE ABREU BEZERRA, matrícula nº 113186, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1023/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LARA DE CASTRO ESPIRITO SANTO MOTTA, matrícula nº 113168, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1024/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GILCEA DA COSTA DIONISIO, matrícula nº 113170, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1025/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAOLA STTHEPHANY ARAUJO TAVARES, matrícula nº 113205, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1026/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VALERIA GUERRA DA SILVA, matrícula nº 113169, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SAS/GAB Nº 11/2024

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO CENSO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Planejamento do Censo para População em Situação de Rua no Município de Maricá.

- 1) Catiúcia Raposo Pires, matrícula 112516 – Presidente
- 2) Gabriela Martins dos Santos, matrícula nº 111.972 – Membro
- 3) Rafaela Legentil Pinto Guedes Fortes, matrícula nº 6524 – Membro

Art. 2º Ficam designados e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão:

I – Membros:

- a) Caio dos Santos Peres
- b) Jessyca Antunes Dantas Ferreira
- c) Josiane Peçanha dos Santos
- d) Micheli Carvalho da Silva Abreu
- e) Miriam Cardoso Duarte
- f) Monique Freitas Barreto Britto
- g) Suellen da Conceição Cunha dos Santos
- h) Ualace Souza de Carvalho

Parágrafo Único: A Coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida por Micheli Carvalho da Silva Abreu, que atuará como Presidente.

Art. 3º Compete à Comissão de Planejamento do Censo para População em Situação de Rua no Município de Maricá:

- 1) Acompanhar, apreciar e garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
- 2) Planejamento e execução de reuniões periódicas para análise do progresso das metas;
- 3) Adotar as medidas necessárias para alcançar os objetivos estipulados no Plano de Trabalho.

Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação..

Publique-se!

Prefeitura do Município de Maricá, 21 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT. 112.496

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 920/2024.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THIAGO ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 106694, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTAVEL

PORTARIA Nº 921/2024.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO MELO DA COSTA, matrícula nº 109815, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTAVEL

PORTARIA Nº 922/2024.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JAQUELINE MELO DA COSTA, matrícula nº 112288, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTAVEL

PORTARIA Nº 965/2024.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, CILENE PEREIRA BRAGANÇA, matrícula nº 110767, com validade a partir de 30.04.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Nomear, CILENE PEREIRA BRAGANÇA, matrícula nº 110767, com validade a partir de 01.05.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 10 de junho de 2024

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUTENTÁVEL

PORTARIA Nº 995/2024.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DEJAILSON DE MENEZES PEREIRA, matrícula nº 113181, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 996/2024.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VIVIAN VERISSIMO ALVES, matrícula nº 113183, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 997/2024.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 113182, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 998/2024.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LORRAINE DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 113196, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1031/2024.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MICHELE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 113188, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 953/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JESSICA DA MATTA MOTA, matrícula nº 111388, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de junho de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 974/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LARISSA NOVATO DE LIMA, matrícula nº 112866, com validade a partir de 30.04.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, LARISSA NOVATO DE LIMA, matrícula nº 112866, com validade a partir de 01.05.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de junho de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 1027/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANA COSTA MESQUITA, matrícula nº 113177, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 930/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, HENRIQUE LOMBARDO DAFLON, matrícula nº 106364, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 931/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANGEL LUA PEREIRA GESSER DE ALCANTARA, matrícula nº 106360, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 932/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOAO MARCOS SALOMAO DO NASCIMENTO, matrícula nº 110544, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 933/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAGALI DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 111438, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 934/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, INGLITH NEVES MOURA LIBERATO, matrícula nº 111718, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 935/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DENIZE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 112681, com validade a partir de 03/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 936/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAMILA DA SILVA BARROS, matrícula nº 112717, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 937/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEANDRO BRAGA, matrícula nº 112795, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 938/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS DA SILVA TORRES, matrícula nº 112847, com validade a partir de 31/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1015/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FELIPE SOUZA DA COSTA, matrícula nº 113160, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N.º 233/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3781/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 233/2022, QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONTAINERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3781/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2021-SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15568/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021-SOMAR), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 658/659 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 602, O PARECER JURÍDICO DE FLS. 604/617, O RELATÓRIO DA ACP DE FLS. 626/630, 650/651 E 655, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3781/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I - FICA PRORROGADA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 233/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 21 DE JUNHO DE 2024 A 20 DE JUNHO DE 2025;

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTE TERMO CONTRATUAL A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 233/2022, NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

VALOR: R\$ 859.546,68 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1573;

NOTA DE EMPENHO N.º 3285/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1573;

NOTA DE EMPENHO N.º 3286/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.

MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

A Secretaria de Educação de Maricá, através da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo do edital nº 002/2024 disposto no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
Docente II	332º a 342º	09:00	26/06/2024

ENDEREÇO: Secretaria de Educação - Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Centro-Maricá.

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
PIS/ PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

* Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) * terá o prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

Maricá, 21 de junho de 2024.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Subsecretário de Ensino, Infraestrutura e Ações Estratégicas

Matrícula 3000787

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 999/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, YASMIN OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 113206, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES
SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1001/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GILDASIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 113204, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretário de Iluminação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

Portaria N. 032/2024

DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

1. ERRATA, da portaria nº 32/2024 da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, publicada na edição do JOM nº 1604 de 19 de junho de 2024 – página nº 7, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

JÚLIO CESAR MEDEIROS DE LACERDA – MAT. 7766.

Leia-se:

JULIO CESAR MEDEIROS LACERDA – MAT. 7766.

2. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 17 de junho de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIRETOS HUMANOS

PORTARIA Nº 929/2024.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIR. HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SIMONE CRISTINA DORIA TORRES, matrícula nº 110614, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIR. HUMANOS

PORTARIA Nº 1013/2024.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIRETOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município

de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARINES DE AZEREDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 113198, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIR. HUMANOS

PORTARIA Nº 1014/2024.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIRETOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GILSON MARINS DE ABREU, matrícula nº 113175, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculando à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIR. HUMANOS

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 928/2024.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAELLA OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 107211, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

SEC. DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 975/2024.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELIZABETH DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 111709, com validade a partir de 30.04.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, ELIZABETH DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 111709, com validade a partir de 01.05.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 10 de junho de 2024.

AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 770/2024.

A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDERSON SOARES DA SILVA, matrícula nº 112229, com validade a partir de 31.03.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculando à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Nomear, ANDERSON SOARES DA SILVA, matrícula nº 112229, com validade a partir de 01.04.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculando à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 03 de maio de 2024.

BARBARA DE FREITAS BEZERRA

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 909/2024.

A SECRETÁRIA DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE MOTTA LIMA, matrícula nº 111538, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculando à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de junho de 2024.

BARBARA DE FREITAS BEZERRA

SECRETÁRIA DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 910/2024.

A SECRETÁRIA DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROMULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 112230, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculando à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de junho de 2024.

BARBARA DE FREITAS BEZERRA

SECRETÁRIA DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 988/2024.

A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WILMAR LOPES RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 113194, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculando à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

BARBARA DE FREITAS BEZERRA

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 989/2024.

A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, DIOGO BARROS DE SOUZA, matrícula nº 113179, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

BARBARA DE FREITAS BEZERRA

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 11960/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JAC MED DIST DE MEDIC LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11960/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1059/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2023-SRP).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 430.035,24 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0081.2173;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2601;

NOTAS DE EMPENHO: 320/2024; 321/2024; 322/2024; 323/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

MARICÁ, 21 DE JUNHO DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 93 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 58/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11960/2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 58/2024 - SMS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 58/2024 - SMS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, bem como o disposto abaixo:

FISCAL - ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MAT: 107.969 - CPF: 117.*** ***,

FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750 - CPF: 176.*** ***,

FISCAL - RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018 - CPF: 110.*** ***,

SUPLENTE - BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016 - CPF: 103.*** ***,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 21 de junho de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024-SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21237/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DO ITEM Nº 5 (BOBINA PLÁSTICA PICOTADA) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024-SMS, COMO SE SEGUE:

ONDE SE LÊ:

“BOBINA PLÁSTICA PICOTADA – 16CM X 35CM – C/500 UNIDADES – 2KG – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM.”

LEIA-SE:

“BOBINA PLÁSTICA PICOTADA – 16CM X 35CM – C/ 500 UNIDADES – 1KG – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM.”

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024-SMS DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E Nº 611/2020 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.

MARICÁ, 24 DE JUNHO DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 212/2023, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 212/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3151/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022), NA FORMA ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 212/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 22/06/2024 A 21/06/2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, E NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSCRITA ÀS FLS. 716, NAS MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 712, DOS FISCALS ÀS FLS. 700/701, NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 776, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 745/759, E NOS RELATÓRIOS DA ACP DE FLS. 739/743 E 801/802, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2023.

B) REAJUSTE DO CONTRATO Nº 212/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, COM BASE NO ITEM 11.2 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022- SRP, CONFORME MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 712, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 776 E PARECER JURÍDICO DE FLS. 745/759, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2023. VALOR: R\$ 280.086,48 (DUZENTOS E OITENTA MIL, E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Dotação orçamentária:

Programas de Trabalho: 51.01.04.122.0001.2001;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 3354/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 212/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

MARICÁ, 21 DE JUNHO DE 2024.

DILSON ROSA DE SOUZA

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 20 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO 01-06-02.

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0008052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO GOMES DE SOUZA FILHO – CPF:804.xxx.xxx-87.

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO, PRECÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR NO PRIMEIRO DISTRITO (CENTRO) E SEGUNDO DISTRITO (PONTA NEGRA).

PRAZO LEGAL: 05 (CINCO) ANOS;

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024.

MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2024.

CLAUDIO MONTEIRO DOS PASSOS
SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTE

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 19 de junho de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6620

ORIGEM: Processo nº 0011614/2024

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

CENIRA DOS SANTOS PEREIRA fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Delson Barbosa da Costa -Quadra J- Lote 19- Flamengo- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 19 de junho de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6621

ORIGEM: Processo nº 0009602/2024

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

NELSON RODRIGUES CARDOSO fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Dona Julieta,378 -Quadra 100- Lote 13- Jardim Interlagos- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6622

ORIGEM: Processo nº 0012419/2024

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

HELENA SOUZA CARVALHO LEITE fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Noventa e um -Quadra 132- Lote 103- Bambuí- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 19 de junho de 2024.
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6623
 ORIGEM: Processo nº 0012419/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Denúncia Anônima
 DECISÃO:
 JONATAS RIBEIRO DE SANTANA(ESPOLIO) fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Noventa e um -Quadra 132- Lote 104- Bambuí - Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911
 Maricá/RJ, 20 de junho de 2024.

Maricá/RJ, 19 de junho de 2024.
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6624
 ORIGEM: Processo nº 0011896/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Denúncia Anônima
 DECISÃO:
 VALDEMIR AMPARO DOS SANTOS fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do passeio público de sua propriedade, bem como o terreno, localizado na Rua Newton Estillac -Quadra 104- Lote 24- Cordeirinho- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2024.
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5417
 ORIGEM: Processo nº 0011670/2022
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Procedimento Fiscal
 DECISÃO:
 DENIA CARLA DA COSTA SILVA fica notificada sobre a necessidade de devolver as chaves da estação de trabalho nº01.03.01, em decorrência da não utilização do espaço. Permissão de uso rescindida, conforme cláusula décima quinta, letra b, do Termo de Permissão de Uso assinado pela permissionária.
 FUNDAMENTAÇÃO: Edital 01/2022- Processo Seletivo Para Utilização das Estações Comerciais.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2024.
 EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5418
 ORIGEM: Processo nº 0011670/2022
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Procedimento Fiscal
 DECISÃO:

DENIA CARLA DA COSTA SILVA fica intimada a devolver em 10(dez) dias as chaves da estação de trabalho nº01.03.01. Perda do direito de uso do local, conforme cláusula décima quinta, letra b, do Termo de Permissão de Uso assinado pela permissionária.
 FUNDAMENTAÇÃO: Edital 01/2022- Processo Seletivo Para Utilização das Estações Comerciais.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2024.
 EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6657
 ORIGEM: Processo nº 0019407/2023
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Denúncia
 DECISÃO:
 LUIZ VICENTE DOS SANTOS SILVESTRE fica infracionado em 2 (duas)UFIMAS por ter descumprido o que fora determinado na intimação nº6021 (determinação de limpeza do terreno situado à Rua das Galhas-Quadra G- Lote 30-Centro-Maricá/RJ). Prazo de 15(quinze) dias, para recurso.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2024.
 EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6659
 ORIGEM: Processo nº 0021562/2023
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Denúncia Anônima
 DECISÃO:
 SMR FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES fica infracionado por descumprir o que fora determinado na intimação nº6027 (determinação de limpeza do terreno situado à Rua João Batista da Silveira-Quadra 04- Lote 86-Itapeba-Maricá/RJ). Prazo de 15(quinze) dias, para recurso.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7649
 Expedida: 09 de junho de 2024
 AO SR. CONTRIBUINTE: João Cardoso Monsorens
 ORIGEM: Processo nº 0003358/2024
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7620, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua 17 de novembro quadra: 52 lote: 22- Jd atlântico Leste Maricá RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
 MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e quarenta ufir)
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7650
 Expedida: 09 de Junho de 2024
 AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0000354/2024
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8599, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua do Sol quadra: 05 lote: 12 – Jd Atlântico Oeste – Itaipuaçu Maricá RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
 MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7749
 Expedida: 03 de Maio de 2024
 AO SR. CONTRIBUINTE: Ricardo Belisario da Silva
 ORIGEM: Processo nº 0022336/2023
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7475, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Rosa Bassier quadra: 17 lote: 01 – Praia de Itaipuaçu – são bento da lagoa Maricá RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
 MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e quarenta ufir)
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7825
 Expedida: 17 de junho de 2024
 AO SR. CONTRIBUINTE: MCRM Pereira Ltda
 ORIGEM: Processo nº 0007572/2024
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8689, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Nossa Senhora da Paz, Nº 186 quadra: 54 lote: 05 –Recanto Maricá RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
 MULTA IMPOSTA: 183,5 UFIRS (Cento e oitenta e três e meio ufir)
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7827
 Expedida: 17 de junho de 2024
 AO SR. CONTRIBUINTE: Dolores Rodrigues Y Gonzalez
 ORIGEM: Processo nº 0004626/2024
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8689, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Antônio Carlos Jobin, quadra: 08 lote: 03–Recanto Maricá RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
 MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e quarenta ufir)
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7901

Expedida: 09 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S. A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0000356/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8598, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua do Sol quadra: 09 lote: 29 – Jd Atlântico – Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7902

Expedida: 11 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Alberto Campbell Franco

ORIGEM: Processo nº 0003357/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7621, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua da Paz quadra: 117 lote: 35 – Jd Atlântico Leste – Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8913

Expedida: 04 de junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Pedro Manoel Caetano

ORIGEM: Processo nº 0003499/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7515, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua João Goulart quadra: 22 lote: 08– Jd atlântico Oeste Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8914

Expedida: 04 de junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Adalberto Rufino Santos

ORIGEM: Processo nº 0000161/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8648, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Kaweh Machado Diniz quadra: 207 lote: 34– Jd atlântico Central Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e quarenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar

da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8915

Expedida: 04 de junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: José Ignacio Ortuondo Garcia

ORIGEM: Processo nº 0000168/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8650, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Kaweh Machado Diniz quadra: 215 lote: 12– Jd atlântico Central Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e quarenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

SECRETARIA DE URBANISMO**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Roberto Moura de Paula

Nº processo: 571.361

Endereço: Estrada 14, Qd 21, Lt 467, A2, LOT Chácaras do Rincão Mimoso

Nº do Auto: 27698

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 23/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carlos Henrique de Souza Mata

Nº processo: 571.361

Endereço: Estrada 14, Qd 21, Lt 467, A2, LOT Chácaras do Rincão Mimoso

Nº do Auto: 27697

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 23/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: José Luiz Cordeiro Antunes

Nº processo: 608.346

Endereço: Rua Darcy Ribeiro, Qd 78, Lt 26, casa 2, LOT JD Atlântico

Nº do Auto: 27699

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 23/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Alcides Diego dos Santos Vasconcelos

Nº processo: 608.346

Endereço: Rua Darcy Ribeiro, Qd 78, Lt 26, casa 2, LOT JD Atlântico

Nº do Auto: 27700

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da mu-

nicipalidade

Data da Lavratura: 23/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sérgio Felipe Riebeiro da Silveira

Nº processo: 620.833

Endereço: Rua Costa do Sol, Qd 08, Lt 37, LOT Praia de Itaipuaçu 01

Nº do Auto: 27052

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da mu-

nicipalidade

Data da Lavratura: 23/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sérgio Felipe Riebeiro da Silveira

Nº processo: 620.833

Endereço: Rua Costa do Sol, Qd 08, Lt 37, LOT Praia de Itaipuaçu 01

Nº do Auto: 27051

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da mu-

nicipalidade

Data da Lavratura: 23/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Raphael Teixeira Barbosa

Nº processo: 617.283

Endereço: Rua dos Girassóis, Qd 25, Lt 09, LOT Costa Verde

Nº do Auto: 27681

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da mu-

nicipalidade

Data da Lavratura: 16/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Adelmo Berty da Silveira Barbosa

Nº processo: 617.283

Endereço: Rua dos Girassóis, Qd 25, Lt 09, LOT Costa Verde

Nº do Auto: 27682

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da mu-

nicipalidade

Data da Lavratura: 16/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maciel Carvalho dos Santos

Nº processo: 612.275

Endereço: Rua Serra e Mar, Qd 09, Lt 41, LOT Praia de Itaipuaçu

Nº do Auto: 27680

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da mu-

nicipalidade

Data da Lavratura: 16/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Marcela Nicolau da Silveira

Nº processo: 612.275

Endereço: Rua Serra e Mar, Qd 09, Lt 41, LOT Praia de Itaipuaçu

Nº do Auto: 27679

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da mu-

nicipalidade

Data da Lavratura: 16/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Darlene Ferreira Bernardes
 Nº processo: 611.727
 Endereço: Rua dos Barganvilles, Qd 04, Lt 08, casa 01, LOT Costa Verde
 Nº do Auto: 27677
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 16/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: João Vítor Pereira Rodrigues
 Nº processo: 611.727
 Endereço: Rua dos Barganvilles, Qd 04, Lt 08, casa 01, LOT Costa Verde
 Nº do Auto: 27678
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 16/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Remildo Jorge Ribeiro
 Nº processo: 616.284
 Endereço: Rua Araguari, Qd 90, Lt 17, Itaocaia Valley
 Nº do Auto: 27290
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras
 Data da Lavratura: 14/04/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Roberto Moura de Paula
 Nº processo: 616.284
 Endereço: Rua Araguari, Qd 90, Lt 17, Itaocaia Valley
 Nº do Auto: 27291
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras
 Data da Lavratura: 14/04/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Remildo Jorge Ribeiro
 Nº processo: 616.284
 Endereço: Rua Araguari, Qd 90, Lt 17, Itaocaia Valley
 Nº do Auto: 27292
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras
 Data da Lavratura: 14/04/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Acir Furtado da Silva
 Nº processo: 575.849
 Endereço: RAUA Elzir Dias Gomes- Qd 375- LSI – JD Atlântico Leste
 Nº do Auto: 27618
 Motivo: por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 09/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Gilpesio Soares de Lima
 Nº processo: 575.849
 Endereço: RAUA Elzir Dias Gomes- Qd 375- LSI – JD Atlântico Leste
 Nº do Auto: 27619
 Motivo: por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 09/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Acir Furtado da Silva
 Nº processo: 575.849
 Endereço: RAUA Elzir Dias Gomes- Qd 375- LSI – JD Atlântico Leste
 Nº do Auto: 27620
 Motivo: Por ocupar residencia unifamiliar sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 09/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Leonardo Salvador da Silva Pádua
 Nº processo: 609.807
 Endereço: Rua Nossa Senhor das Mercedes, Qd 51, Lt 12, LOT Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 27694
 Motivo: por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 21/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Leonardo Salvador da Silva Pádua
 Nº processo: 609.807
 Endereço: Rua Nossa Senhor das Mercedes, Qd 51, Lt 12, LOT Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 27693
 Motivo: por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 21/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maiza Luiza Gimenez
 Nº processo: 595.387
 Endereço: Av. Jardel Filho, Qd 30, Lt 21 A2, Casa 02, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 27524
 Motivo: Por executar obra (acréscimo) sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 20/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Juliana Felipe da Silva Araujo
 Nº processo: 595.387
 Endereço: Av. Jardel Filho, Qd 30, Lt 21 A2, Casa 02, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 27525
 Motivo: Por executar obra (acréscimo) sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 20/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 Nº processo: 5697/2023
 Endereço: Av. Tocantins, Qd 34, Lt 11, Itaocaia Valley
 Nº do Auto: 27294
 Motivo: Por construção sem o alvará de obras
 Data da Lavratura: 16/05/2024
 Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 Nº processo: 4840/2023
 Endereço: Av. Tocantins, Qd 27, Lt 1, Itaocaia Valley
 Nº do Auto: 27295
 Motivo: Por construção sem o alvará de obras
 Data da Lavratura: 16/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Heloisa Helena da Silva
 Nº processo: 5421/2023
 Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd 279, Lt 31, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27511
 Motivo: Construção irregular – Sem apresentar alvará de obras – embargo precedido de notificação e intimação
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Heloisa Helena da Silva
 Nº processo: 5421/2023
 Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd 279, Lt 31, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27512
 Motivo: Por construção sem o alvará de obras, sem apresentar projeto aprovado
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso: 5 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Heloisa Helena da Silva
 Nº processo: 5421/2023
 Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd 279, Lt 31, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27513
 Motivo: Por construção sem o alvará de obras, sem apresentar projeto aprovado
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Mercedes das Neves
 Nº processo: 2593/2023
 Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Qd 224, Lt 18, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27516
 Motivo: Construção irregular. Obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Mercedes das Neves
 Nº processo: 2593/2023
 Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Qd 224, Lt 18, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 27520
 Motivo: Construção irregular. Obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat S.A EMPREEND E CONSULTORIA
 Nº processo: 6236/2023

Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd 278, Lt 40, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 27508
 Motivo: Construção irregular – embargo precedido de notificação e intimação
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Cominat S.A EMPREEND E CONSULTORIA
 N° processo: 6236/2023
 Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd 278, Lt 40, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 27509
 Motivo: Construção irregular – embargo precedido de notificação e intimação
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S.A EMPREEND E CONSULTORIA
 N° processo: 6236/2023
 Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd 278, Lt 40, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 27510
 Motivo: Construção irregular – embargo precedido de notificação e intimação
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Roberto Cingolani
 N° processo: 3339/2021
 Endereço: Rua Eduardo Carlson, Qd 276, Lt 10, JD Atlântico Cnetral
 N° do Auto: 27514
 Motivo: Construção irregular. Solucionar as irregularidades
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 N° processo: 11666/2024
 Endereço: Rua Arajá, Qd 64, Lt 09, Itaocaia Valley
 N° do Auto: 27293
 Motivo: apresentar projeto aprovado e alvará de obras
 Data da Lavratura: 16/05/2024
 Prazo para Recurso: 14 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 N° processo: 10367/2024
 Endereço: Rua 83, Qd 437- Lt 34 – Casa 1, JD Atlântico (casa 1)
 N° do Auto: 27609
 Motivo: Denúncia de obra possivelmente irregular
 Data da Lavratura: 09/05/2024
 Prazo para Recurso: 23/05/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 N° processo: 16644/2019
 Endereço: Rua Governadro Leonel Brizola- Qd 435- Lt 04, JD Atlântico
 N° do Auto: 27610
 Motivo: Denúncia de construção irregular
 Data da Lavratura: 09/05/2024
 Prazo para Recurso: 11/05/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 N° processo: 16644/2019
 Endereço: Rua Governadro Leonel Brizola- Qd 435- Lt 04, JD Atlântico
 N° do Auto: 27611
 Motivo: Denúncia de construção irregular
 Data da Lavratura: 09/05/2024
 Prazo para Recurso: 11/05/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Maria de Fatima de Souza Franco
 N° processo: 15990/2020
 Endereço: Rua 35- Qd 508 – Lt 06, JD Atlântico
 N° do Auto: 27614
 Motivo: Adotar providências visando a solução da irregularidade da obra no prazo
 Data da Lavratura: 09/05/2024
 Prazo para Recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 N° processo: 6551/2023
 Endereço: Rua Van Lerbergue – Qd 401 – Lt 2, JD Atlântico
 N° do Auto: 27615
 Motivo: Denúncia de obra irregular
 Data da Lavratura: 09/05/2024
 Prazo para Recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 N° processo: 10632/2024
 Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição- Qd 453 – Lt 44 – JD Atlântico
 N° do Auto: 27616
 Motivo: Denúncia de obra irregular
 Data da Lavratura: 09/05/2024
 Prazo para Recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Gerliza de Aguiar Freires
 N° processo: 16887/2023
 Endereço: Rua Eduardo Carlson, Qd 274, Lt 35, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 27517
 Motivo: Construção irregular
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso: 2 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Proprietário
 N° processo: 3409/2022
 Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Qd 274, Lt 06, JD Atlântico
 N° do Auto: 27515
 Motivo: Construção de acréscimo.
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso: 2 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 N° processo: 11128/2024
 Endereço: Rua 08 – Qd 30- Lt 38 – JD Atlântico Oeste-
 N° do Auto: 27518
 Motivo: Possível construção irregular
 Data da Lavratura: 10/05/2024
 Prazo para Recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Proprietário
 N° processo: 12152/2024
 Endereço: Rua Getúlio Vargas, Qd 05, Lt 37, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 27522
 Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvrá de obras
 Data da Lavratura: 17/05/2024
 Prazo para Recurso: 7 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Representante
 N° processo: 12119/2024
 Endereço: Rua Carmos Ribas Perdigão, Qd 156, Lt 28, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 27521
 Motivo: Apresentar alvrá de obras e projeto aprovado
 Data da Lavratura: 17/05/2024
 Prazo para Recurso: 7 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanism

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Representante
 N° processo: 12119/2024
 Endereço: Rua Carmos Ribas Perdigão, Qd 156, Lt 28, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 27523
 Motivo: Apresentar alvrá de obras e projeto aprovado
 Data da Lavratura: 17/05/2024
 Prazo para Recurso: 7 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 N° processo: 4681/2024
 Endereço: Rua das Perpétuas, Lt 19, Qd 54, LOT Praia de Itaipuaçu 01
 N° do Auto: 25693
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 22/02/2024
 Prazo para Recurso: 2 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Nadilson Leite Costa e Outro
 N° processo: 9612/2020
 Endereço: Rua Silvana da Costa, Qd 91, Lt 32ª, Casa 04, LOT JD Atlântico
 N° do Auto: 27659
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros
 Data da Lavratura: 19/04/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Nadilson Leite Costa e Outro
 N° processo: 9612/2020
 Endereço: Rua Silvana da Costa, Qd 91, Lt 32ª, Casa 04, LOT JD Atlântico
 N° do Auto: 27660
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros
 Data da Lavratura: 19/04/2024
 Prazo para Recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
 N° Processo: 14573/2024
 Endereço: Rua Ruth Ribeiro, quadra 27, lote 44 – Jd Interlagos.
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa.
 N° do Auto: 28110

Data da Lavratura: 14/06/2024
Prazo para recurso: 14 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 14579/2024
Endereço: Rua 62, quadra 58, lote 35 – Jd Interlagos.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa.
Nº do Auto: 28109
Data da Lavratura: 14/06/2024
Prazo para recurso: 14 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 22985/2023
Endereço: Rua 46,
Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado e RGI.
Nº do Auto: 27927
Data da Lavratura: 17/06/2024
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Wilson Ramos
Nº Processo: 22805/2023
Endereço: Rua 33, quadra 41, lote 15 – Jd Interlagos.
Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável e documentação da obra.
Nº do Auto: 27904
Data da Lavratura: 17/06/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Wilson Ramos
Nº Processo: 22805/2023
Endereço: Rua 33, quadra 41, lote 15- Jd Interlagos.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 27907
Data da Lavratura: 17/06/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Territorial Panlandia
Nº Processo: 23552/2023
Endereço: Rua 33, quadra 42, lote 09 – Jd Interlagos.
Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável e a documentação da obra.
Nº do Auto: 27905
Data da Lavratura: 17/06/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Territorial Panlandia
Nº Processo: 23552/2023
Endereço: Rua 33, quadra 42, lote 09 – Jd Interlagos.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 27908
Data da Lavratura: 17/06/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Marcus Barreto Schimid
Nº Processo: 23572/2023
Endereço: Rua 33, quadra 42, lote 12 – Jd Interlagos.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 27909
Data da Lavratura: 17/06/2024

Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: José de Souza Filho
Nº Processo: 22786/2023
Endereço: Rua 33, quadra 41, lote 14 – Jd Interlagos.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 27910
Data da Lavratura: 17/06/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 14552/2024
Endereço: Av. Ruth Ribeiro, quadra 27, lote 41 – Jd Interlagos.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará e fixar placa de obra.
Nº do Auto: 27959
Data da Lavratura: 17/06/2024
Prazo para recurso: 11 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sandy Sheila Pereira de Deus
Nº Processo: 12544/2024
Endereço: Rua três, quadra 03, lote 16 – Recanto da Lagoa.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa de obra.
Nº do Auto: 21778
Data da Lavratura: 18/06/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: José dos Santos Simão
Nº Processo: 14352/2024
Endereço: Rua 90, quadra 121, lote 24 – Cordeirinho.
Motivo: Construção no afastamento frontal, sem responsável técnico com riscos.
Nº do Auto: 27952
Data da Lavratura: 13/06/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: José dos Santos Simão
Nº Processo: 14352/2024
Endereço: Rua 90, quadra 121, lote 24 – Cordeirinho.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, placa de obras e alvará.
Nº do Auto: 27953
Data da Lavratura: 13/06/2024
Prazo para recurso: 14 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 16081/2023
Endereço: Rua cento e onze, quadra 100, lote 21 – Ponte Preta.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa de obras.
Nº do Auto: 27951
Data da Lavratura: 13/06/2024
Prazo para recurso: 14 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 16090/2023
Endereço: Rua cento e onze, quadra 100, lote 20 – Ponte Preta.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa de obras.
Nº do Auto: 28104
Data da Lavratura: 13/06/2024
Prazo para recurso: 14 dias

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Maricá Empreendimentos Imobiliários
Nº Processo: 14317/2024
Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, quadra 75, lote 03 – Jd Balneário.
Motivo: Apresentar documentação pertinente a obra em andamento.
Nº do Auto: 27954
Data da Lavratura: 13/06/2024
Prazo para recurso: 7 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 6343/2023
Endereço: Rua 07, quadra 11, lote 13, casa 02 – Cordeirinho.
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.
Nº do Auto: 27815
Data da Lavratura: 13/06/2024
Prazo para recurso: 13 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 9541/2023
Endereço: Rua 99, quadra 126, lote 04, casa 02 – Cordeirinho.
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.
Nº do Auto: 27813
Data da Lavratura: 13/06/2024
Prazo para recurso: 13 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 4743/2023
Endereço: Rua 104, quadra 144, lote 10, casa 04 – Cordeirinho.
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.
Nº do Auto: 27814
Data da Lavratura: 13/06/2024
Prazo para recurso: 13 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 4761/2023
Endereço: Rua 66, quadra 80, lote 05, casa 02 – Cordeirinho.
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.
Nº do Auto: 27817
Data da Lavratura: 13/06/2024
Prazo para recurso: 13 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 5069/2023
Endereço: Rua 13, quadra 22, lote 1 e 2 – Cordeirinho.
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.
Nº do Auto: 27816
Data da Lavratura: 13/06/2024
Prazo para recurso: 13 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 14549/2024
Endereço: Rua 62, quadra 58, lote 30 – Jd Interlagos.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e fixar placa de obras.
Nº do Auto: 27960
Data da Lavratura: 14/06/2024
Prazo para recurso: 14 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL

Nº Processo: 11497/24

Endereço: Avenida Oscar Niemeyer, quadra 89, lote 25 – Barra de Itaipuaçu.

Motivo: Em razão do memorando PGM nº 247/24 anexado ao Processo Administrativo nº 11497/2024, obrigando a paralisação imediata das obras no local. Fundamentação (infringência e sanção) – Lei 77/1978.

Nº do Auto: 28112

Data da Lavratura: 17/07/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. Contribuinte

Nº Processo: 11497/24

Endereço: Avenida Oscar Niemeyer, quadra 89, lote 26 – Loteamento Barra de Itaipuaçu.

Motivo: Em razão do memorando PGM nº 247/24 anexado ao Processo Administrativo nº 11497/2024, obrigando a paralisação imediata das obras no local. Fundamentação (infringência e sanção) – Lei 77/1978.

Nº do Auto: 27962

Data da Lavratura: 17/07/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. Contribuinte

Nº Processo: 11497/24

Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, Quadra 89, Lote 10, Loteamento Barra de Itaipuaçu.

Motivo: Em razão do memorando PGM nº 247/24 anexado ao Processo Administrativo nº 11497/2024, obrigando a paralisação imediata das obras no local. Fundamentação (infringência e sanção) na Lei 77/1978.

Nº do Auto: 28068

Data da Lavratura: 17/07/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. Responsável pela Construção

Nº Processo: 11497/24

Endereço: Rua Benvindo Taques Horta Junior, Quadra 89, Lote 7, Barra de Itaipuaçu.

Motivo: Em razão do memorando PGM nº 247/24 anexado ao Processo Administrativo nº 11497/2024, obrigando a paralisação imediata das obras no local. Fundamentação (infringência e sanção) na Lei 77/1978.

Nº do Auto: 28111

Data da Lavratura: 17/07/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. Contribuinte

Nº Processo: 11497/24

Endereço: Rua Profetada, 77, Quadra 88, Lote 01, loteamento Barra de Itaipuaçu.

Motivo: Em razão do memorando PGM nº 247/24 anexado ao Processo Administrativo nº 11497/2024, obrigando a paralisação imediata das obras no local. Fundamentação (infringência e sanção) na Lei 77/1978.

Nº do Auto: 27961

Data da Lavratura: 17/07/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Nadir Santos Almeida

Nº processo: 617.030

Endereço: v.Beira Mar, Qd 394, Lt 2, JD Atlântico

Nº do Auto: 27388

Motivo: Executar obra sem devida licença

Data da Lavratura: 18/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Lucas Campos Souza

Nº processo: 617.030

Endereço: Av.Beira Mar, Qd 394, Lt 2, JD Atlântico

Nº do Auto: 27389

Motivo: Executar obra sem devida licença

Data da Lavratura: 18/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Odina Gomes do Nascimento

Nº processo: 607.141

Endereço: Rua 34, Qd 407, Lt 29, JD Atlântico

Nº do Auto: 27385

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 14/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Mauro Luiz da Silva

Nº processo: 607.141

Endereço: Rua 34, Qd 407, Lt 29, JD Atlântico

Nº do Auto: 27386

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 14/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Liliane Costa Soares

Nº processo: 477.076

Endereço: Rua 46, Qd 132, Lt 45, JD Atlântico Central

Nº do Auto: 27047

Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 18/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Angelica Duarte da Silva Araujo

Nº processo: 477.076

Endereço: Rua 46, Qd 132, Lt 45, JD Atlântico Central

Nº do Auto: 27046

Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 18/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Roberto Moura de Paula Junior

Nº processo: 618.063

Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, Qd 305, Lt 35, JD Atlântico

Nº do Auto: 27034

Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 07/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Paulo Ricardo Verissimo

Nº processo: 333.677

Endereço: Av. Dr Antonio Marques MATIAS, Qd 111, Lt 3, JD Atlântico

Nº do Auto: 27538

Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 28/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Paulo Ricardo Verissimo

Nº processo: 333.677

Endereço: Av. Dr Antonio Marques MATIAS, Qd 111, Lt 3, JD Atlântico

Nº do Auto: 27537

Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 28/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jaciara Silva do Espirito Santo

Nº processo: 333.677

Endereço: Av. Dr Antonio Marques MATIAS, Qd 111, Lt 3, JD Atlântico

Nº do Auto: 27529

Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 28/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Elielson de Souza Melo

Nº processo: 611.722

Endereço: Rua Dr João Gomes de Matos Sobrinho, Qd 04, Lt 09,

Parque Bosque Fundo/ Inoã

Nº do Auto: 26646

Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 29/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Desiree de Oliveira Lube

Nº processo: 611.722

Endereço: Rua Dr João Gomes de Matos Sobrinho, Qd 04, Lt 09,

Parque Bosque Fundo/ Inoã

Nº do Auto: 26647

Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 29/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Victor Cezar Montes de Castro

Nº processo: 618.655

Endereço: Rua Pioneiro, Qd 160, Lt 18, JD ATLÂNTICO CENTRAL

Nº do Auto: 27534

Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 28/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Suellen Dias Bastos de Azeredo

Nº processo: 618.655

Endereço: Rua Pioneiro, Qd 160, Lt 18, JD ATLÂNTICO CENTRAL

Nº do Auto: 27535

Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 28/05/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jorge Luiz de Barros

Nº processo: 599.244

Endereço: Av. Tocantins, Qd 33, Lt 23, Itacoaia Valley

Nº do Auto: 27299

Motivo: Por construir sem o alvará de obras

Data da Lavratura: 03/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Hyuri Sales da Silva

Nº processo: 599.244

Endereço: Av. Tocantins, Qd 33, Lt 23, Itaocaia Valley
Nº do Auto: 27300
Motivo: Por construir sem o alvará de obras
Data da Lavratura: 03/06/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Jorge Luiz de Barros
Nº processo: 599.244
Endereço: Av. Tocantins, Qd 33, Lt 23, Itaocaia Valley
Nº do Auto: 27102
Motivo: Por construir sem o alvará de obras
Data da Lavratura: 03/06/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Gilberto Jose Dias da Silva
Nº processo: 575.414
Endereço: Av. Carlos Marighella, Lt 18, Qd 01, Bairro de Itaipuaçu-CH. De Inoã
Nº do Auto: 27296
Motivo: Por construir sem o alvará de obras
Data da Lavratura: 03/06/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Julio Cesar Fontes
Nº processo: 575.414
Endereço: Av. Carlos Marighella, Lt 18, Qd 01, Bairro de Itaipuaçu-CH. De Inoã
Nº do Auto: 27297
Motivo: Por construir sem o alvará de obras
Data da Lavratura: 03/06/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Gilberto Jose Dias da Silva
Nº processo: 575.414
Endereço: Av. Carlos Marighella, Lt 18, Qd 01, Bairro de Itaipuaçu-CH. De Inoã
Nº do Auto: 27298
Motivo: Por construir sem o alvará de obras
Data da Lavratura: 03/06/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: SPE Mricá e Empreendimentos Imob. LTda
Nº processo: 606.982
Endereço: Condomínio Solaris – E 6
Nº do Auto: 27622
Motivo: Por ocupar residencial unifamiliar sem o necessário habite-se
Data da Lavratura: 21/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Alexsandro Ramos da Costa
Nº processo: 545.057
Endereço: Terras Alphavile Maricá 2/ Inoã
Nº do Auto: 26642
Motivo: Por executar obra residencial unifamiliar sem a devida licença
Data da Lavratura: 28/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Karina Mulim Ferreira
Nº processo: 545.057

Endereço: Terras Alphavile Maricá 2/ Inoã
Nº do Auto: 26643
Motivo: Por executar obra residencial unifamiliar sem a devida licença
Data da Lavratura: 28/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Leandro da Silva Saude
Nº processo: 618.842
Endereço: Acesso 09, Qd 1, Lt 05, Cond. Res. Vale das Esmeraldas/Santa Paula
Nº do Auto: 26644
Motivo: Por executar obra residencial unifamiliar sem a devida licença
Data da Lavratura: 28/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Sara Carvalho Silva Vieira
Nº processo: 618.842
Endereço: Acesso 09, Qd 1, Lt 05, Cond. Res. Vale das Esmeraldas/Santa Paula
Nº do Auto: 26645
Motivo: Por executar obra residencial unifamiliar sem a devida licença
Data da Lavratura: 28/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Adelmo Berty da Silva Bessa
Nº processo: 619.059
Endereço: Rua 85, Qd 446, Lt 38- JD Atlântico Leste
Nº do Auto: 27625
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 29/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Marina da Silva Pochettini
Nº processo: 619.059
Endereço: Rua 85, Qd 446, Lt 38- JD Atlântico Leste
Nº do Auto: 27624
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 29/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Concrarte Projeto e Cosntrução
Nº processo: 611.439
Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 134, Lt 05, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27519
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 13/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Tiago da Cruz Clem
Nº processo: 598.860
Endereço: Rua São Judas Tadeu, Qd 67, Lt 24, LOT Praia de Itaipuaçu 01
Nº do Auto: 27674
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 06/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Mayco do Nascimento Nogueira
Nº processo: 598.860
Endereço: Rua São Judas Tadeu, Qd 67, Lt 24, LOT Praia de Itaipuaçu 01
Nº do Auto: 27673
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 06/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Adriana de Siqueira Afonso
Nº processo: 589.042
Endereço: Ru Waldir Tavares Guapyassu, Qd 264, Lt 17, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27245
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 07/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Erien Michel da Silva
Nº processo: 589.042
Endereço: Ru Waldir Tavares Guapyassu, Qd 264, Lt 17, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 27246
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 07/05/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Luciana Barbosa Pereira
Nº processo: 620.117
Endereço: Portal dos Cajueiros, Rua C, Qd 04, Lt 04, Cajueiros
Nº do Auto: 27379
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 07/06/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Isaias Ribeiro da Cunha
Nº processo: 620.117
Endereço: Portal dos Cajueiros, Rua C, Qd 04, Lt 04, Cajueiros
Nº do Auto: 27380
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 07/06/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Antonio Carlos da Silva Junior
Nº processo: 591.737
Endereço: Cons. Vitoria dos Anjos, Unid. 79, Cajueiros
Nº do Auto: 27383
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 11/06/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Nathan Barros
Nº processo: 591.737
Endereço: Cons. Vitoria dos Anjos, Unid. 79, Cajueiros
Nº do Auto: 27384
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 11/06/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Licio Batista Ferreira

Nº processo: 564.446

Endereço: Av. Jardel filho- Qd 342 – Lt 30- Jd Atlântico Leste

Nº do Auto: 27627

Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 10/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Alcides Diego dos Santos Vasconcelos

Nº processo: 564.446

Endereço: Av. Jardel filho- Qd 342 – Lt 30- Jd Atlântico Leste

Nº do Auto: 27628

Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 10/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Luiz Augusto Segalah Alves

Nº processo: 575.848

Endereço: Rua Bosque Fundo, Qd 08, Lt 28, Parque Bosque Fundo

– Inoã

Nº do Auto: 27103

Motivo: Por Construir sem o Alvará de obras

Data da Lavratura: 10/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cirlei Souza Cruz

Nº processo: 575.848

Endereço: Rua Bosque Fundo, Qd 08, Lt 27, Parque Bosque Fundo

– Inoã

Nº do Auto: 27108

Motivo: Por Construir sem o Alvará de obras

Data da Lavratura: 10/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Luiz Augusto Segalah Alves

Nº processo: 575.848

Endereço: Rua Bosque Fundo, Qd 08, Lt 28, Parque Bosque Fundo

– Inoã

Nº do Auto: 27107

Motivo: Por Construir sem o Alvará de obras

Data da Lavratura: 10/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Luiz Augusto Segalah Alves

Nº processo: 575.848

Endereço: Rua Bosque Fundo, Qd 08, Lt 28, Parque Bosque Fundo

– Inoã

Nº do Auto: 27106

Motivo: Por Construir sem o Alvará de obras

Data da Lavratura: 10/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cirlei Souza Cruz

Nº processo: 575.848

Endereço: Rua Bosque Fundo, Qd 08, Lt 28, Parque Bosque Fundo – Inoã

Nº do Auto: 27108

Motivo: Por Construir sem o Alvará de obras

Data da Lavratura: 10/06/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Roney Santiago Correio

Nº processo: 511.321

Endereço: Condomínio Solaris- Qd C – Lt 09

Nº do Auto: 26147

Motivo: Por ocupr sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 25/03/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

TARIFÁRIO – AEROPORTO DE MARICÁ - SBMI

Portaria nº 131 de 21 de junho de 2024.

Divulga e dispõe os valores de arrecadação e as regras de cobranças das tarifas aeroportuárias no Aeroporto de Maricá – SBMI

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 34/2016 que entre si celebraram a União e o Município de Maricá para exploração do Aeroporto de Maricá (SBMI) e, especificamente a sua Cláusula 12º;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 040, de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a delegação da administração, manutenção, operação e exploração econômica do Aeroporto de Maricá (SBMI) para a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A – CODEMAR, integrante da administração pública indireta municipal;

CONSIDERANDO os termos da resolução ANAC Nº 392 de 06.09.2016, que dispõe sobre o regime tarifário aplicável aos aeroportos públicos delegados aos estados, municípios, Distrito Federal ou explorados pelo comando da Aeronáutica;

CONSIDERANDO os critérios de reajuste dos tetos tarifários e de publicação dos valores das tarifas aeroportuárias descritos pela Resolução ANAC nº 508, de 14/03/2019, e pela Portaria nº 1.040/SRA, de 03/04/2019, no que se refere às tarifas de embarque, conexão, pouso e permanência;

CONSIDERANDO a adesão do SBMI aos critérios da sistemática de faturamento do sistema único de cobranças de tarifas aeroportuárias - SUCOTAP, conforme Resolução nº 432/2017 que dispõe sobre as regras de cobrança e arrecadação das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, nos termos dessa portaria o modelo de regulação tarifária, por PMD (Peso Máximo de Decolagem) para POUSO UNIFICADO E PERMANÊNCIA (PÁTIO DE MANOBRAS E ÁREA DE ESTADIA) - domésticos e internacionais (em R\$).

Art. 2º Reajustar os tetos das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso, permanência, operação noturna, traslado, armazenagem e capatazia. As tabelas a seguir dispostas substituem as constantes na Portaria nº 169 de 28 de setembro de 2018, nº 160 de 27 de novembro de 2018, nº 178 de 04 de dezembro de 2019, nº 179 de 04 de dezembro de 2019, nº 129 de 02 de julho de 2020, nº 179 de 23 de junho de 2021, nº 349 de 30 de junho de 2022, nº 334 de 04 de outubro de 2023.

TABELA 1 - TARIFA DE POUSO UNIFICADO E PERMANÊNCIA (PÁTIO DE MANOBRAS E ÁREA DE ESTADIA) EM R\$

FAIXA DE PMD (TON)	VALORES DOMÉSTICOS - R\$			VALORES INTERNACIONAIS - R\$		
	POUSO	PÁTIO MANOBRAS (MAN)	AREA ESTADIA	POUSO	PÁTIO MANOBRAS (MAN)	AREA ESTADIA
ATÉ 1	R\$88,39	R\$28,86	R\$2,29	R\$206,06	R\$22,20	R\$1,59
+ DE 1 ATÉ 2	R\$125,97	R\$41,21	R\$3,27	R\$293,28	R\$32,50	R\$1,94
+ DE 2 ATÉ 4	R\$218,80	R\$41,21	R\$3,27	R\$523,16	R\$32,50	R\$4,35
+ DE 4 ATÉ 6	R\$444,13	R\$41,21	R\$3,27	R\$1.046,29	R\$38,82	R\$7,92
+ DE 6 ATÉ 12	R\$513,57	R\$41,21	R\$4,24	R\$1.387,12	R\$68,92	R\$13,84
+ DE 12 ATÉ 24	R\$1.308,81	R\$41,30	R\$8,35	R\$3.115,07	R\$129,22	R\$26,16
+ DE 24 ATÉ 48	R\$3.365,88	R\$82,67	R\$16,47	R\$7.086,26	R\$262,37	R\$51,47
+ DE 48 ATÉ 100	R\$3.972,66	R\$137,04	R\$27,34	R\$9.535,54	R\$433,53	R\$86,06
+ DE 100 ATÉ 200	R\$7.766,27	R\$310,39	R\$62,10	R\$15.892,64	R\$987,64	R\$197,73
+ DE 200 ATÉ 300	R\$10.182,56	R\$541,12	R\$108,33	R\$25.301,41	R\$1.718,45	R\$343,63
+ DE 300	R\$17.052,11	R\$787,05	R\$157,31	R\$41.796,48	R\$2.508,70	R\$498,17

Os valores constantes destas Tabelas são cobrados do proprietário ou explorador de aeronave.

Art. 3º Estabelece o valor para processamento de passageiros, que será cobrado exclusivamente pelo número de passageiros embarcados e desembarcados.

TABELA 2 - TARIFA OFFSHORE PEL (PACOTE DE EFICIÊNCIA LOGÍSTICA)

DESCRIÇÃO SERVIÇO	AFERIÇÃO	SBMI AEROPORTO DE MARICÁ
TARIFA OFFSHORE PEL (Pacote de Eficiência Logística)	R\$ 53,00 Por Processamento de Passageiro	
REMUNERA OS SEGUINTE SERVIÇOS (PACOTE DE EFICIÊNCIA LOGÍSTICA)		
INSTALAÇÕES Área de embarque; Desembarque Climatização da sala de pré-embarque; Ponte de embarque; Sistema de esteiras para despacho de bagagem; Carrinhos à disposição dos passageiros para transporte de suas bagagens; Inspeção de segurança; Circuito fechado de televisão; Canais de inspeção de segurança sem contaminação entre eles; Serviço de Inspeção de segurança contra atos de interferência ilícita (AVSEC).	ORIENTAÇÃO Sistema semiautomático anunciador de mensagens; Sistema de som; Sistema informativo de voo; Sinalização vertical. Serviços e segurança do Terminal de Passageiros: Climatização geral; Sala VIP; Sanitários; Circuito Fechado de Televisão (CFTV); Inspeção e controle de acesso às áreas restritas; Sistema de deslocamento horizontal; Segurança 24 horas.	FACILIDADES Saguão de espera; Balcão check in; Balança para pesagem de bagagens; Sistema de esteiras para despacho de bagagem; 2 Salas de briefing (28 lugares cada com mesa de suporte e TV); Sala de revista; Canais de inspeção de segurança sem contaminação entre eles; EPTA 17 Posições de táxi aéreo Táxi próximo ao embarque e desembarque Wifi Translado

(*) Valores para operações de contrato em publicação de portaria;

(*) Alterar valores de tarifa teto ou estabelecer modelos alternativos de tarifação, conforme Proposta Apoiada de mecanismo de flexibilização regulatória cujo objetivo é a eficiência na gestão aeroportuária. (Art. 12, resolução ANAC 508).

TABELA 3 - TARIFA AVIAÇÃO GERAL / OPERAÇÃO OFFSHORE / TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS)

TARIFA AVIAÇÃO GERAL	SERVIÇO	TIPO	VALOR (R\$)
	Inspeção de Embarque/Desembarque	Por passageiro	R\$ 85,00
	Balcão de Check-in	Por voo	R\$ 380,00
	Sala de Briefing	Por voo	R\$ 400,00
	Push Back de Aeronaves	Por Utilização	R\$ 100,00
	Serviço interno de transporte de passageiros	Por Utilização	R\$ 100,00
	Locação de Salas para reunião (Agendamento com antecedência)	Diária	R\$ 290,47
	Abastecimento Aeronave (Shell Aviation)	Litro	S/Consulta
	GPU (Ground Power Unit)	Por Hora	R\$ 110,00
	Extravio de Credencial	Por Credencial	R\$ 105,00
	Despacho de Volume (Pequenas Cargas)	Por Volume	5% peso e valor
	Passagem Voa Maricá	Consulta	www.voamarica.com.br

TABELA 4 - TARIFA OPERAÇÃO NOTURNA

TARIFA OPERAÇÃO NOTURNA	SERVIÇO	TIPO	VALOR (R\$)
	Acionamento do Balizamento Noturno	Utilização	R\$ 340,00
	Balcão de Check-in (operação noturna)	Por voo	R\$ 760,00
	Sala de Briefing (operação noturna)	Por voo	R\$800,00
	Serviço interno noturno de transporte de passageiros	Viagem	R\$ 200,00
	Inspeção noturna de Embarque/Desembarque	Por passageiro	R\$ 170,00
(*) Operação Noturna: 18h as 22h – Tarifa tabelada.			
(*) Após às 22hs – Valores sob consulta, com comunicado ao setor operacional com 03h de antecedência.			

TABELA 5 – TARIFA ESTACIONAMENTO

TARIFA AUTOPARK	HORAS	VALOR (R\$)
	Até 2 horas	R\$2,50
	Hora adicional	R\$2,00
	Diária (06 até 18h)	R\$14,00
	Quinzenal	R\$170,00
	Mensal	R\$340,00

TABELA 6 – TARIFA OCUPAÇÃO DE ÁREAS OPERACIONAIS

TARIFA POR m² (metro quadrado)	ÁREA	VALOR (m²)
	Terminal de Passageiros	R\$37,25
	Externa Edificada	S/Consulta
	Externa não Edificada	R\$15,47

Art.4º O horário de operação do Aeroporto de Maricá - SBMI, é das 07h às 18h, demais horários, sob demanda, e valores tarifário sob consulta.

Art.5º Os valores da tabela tarifária acima, aplicam-se para as aeronaves das empresas de transportes aéreo regular e não regular, com exceção de contratos específicos e do programa de eficiência logística.

Art.6º Para contratos específicos e programas de eficiência logística e de infraestrutura offshore, as tarifas são calculadas considerando fatores como: Tipo de Afretamento, Capacidade de Voos, Peso Máximo de Decolagem, Peso Básico Operacional, Modelo da Aeronave, Número de Passageiros comportado na Aeronave, Tipo de Operação e Nota PEOTRAM.

Art. 7º As tarifas aeroportuárias para processamento de passageiros de voos domésticos e internacionais remuneram os seguintes serviços, facilidades e instalações disponíveis no SBMI:

- Área de pré-embarque;
- Climatização da sala de pré-embarque;
- Ponte de embarque;
- Sistema de esteiras para despacho de bagagem;
- Inspeção de segurança;
- Circuito fechado de televisão;
- Sistema semiautomático anunciador de mensagens;
- Sistema de som;
- Sistema informativo de voo;
- Climatização geral;
- Serviço médico;
- Segurança 24h
- Sanitários
- Praça de Alimentação

Art. 8º As tarifas aeroportuárias para processamento de passageiros offshore remuneram os seguintes serviços, facilidades, equipamentos e instalações disponíveis no SBMI:

- a) Embarque e Desembarque:
- Saguão de espera;
 - Balcão check in;
 - Balança para pesagem de bagagens;
 - Sistema de esteiras para despacho de bagagem;
 - 2 Salas de briefing (28 lugares cada com mesa de suporte e TV);
 - Sala de revista;
 - Canais de inspeção de segurança sem contaminação entre eles;
 - Serviço de Inspeção de segurança contra atos de interferência ilícita (AVSEC).

b) Orientação:

- Sistema semiautomático anunciador de mensagens;
- Sistema de som;
- Sistema informativo de voo;
- Sinalização vertical.
- Serviços e segurança do Terminal de Passageiros:
- Climatização geral;
- Sala VIP;
- Sanitários;
- Circuito Fechado de Televisão (CFTV);
- Inspeção e controle de acesso às áreas restritas;
- Sistema de deslocamento horizontal;
- Segurança 24 horas.

c) Estrutura e serviços para pouso e permanência:

- Serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndio;

- Serviços de EPTA categoria A;
- Pista de pouso e taxi para aeronaves;
- Pátio com sinalização de docagem para as aeronaves;
- Conservação e manutenção de pistas e pátios;
- Auxílios, instalações, equipamentos, sinalização e iluminação para controle de movimentação de aeronaves para operações diurnas e noturnas na pista e nos pátios de manobras;
- Sinalização de vias de serviço;
- Barreiras patrimoniais e operacionais e vias de serviço para inspeção;
- Vigilância das pistas, dos pátios de manobra, das áreas de permanência e das barreiras patrimoniais e operacionais;
- Pouso sobre instrumentação – IFR para aeronaves de asas rotativas.

§ 1º - A utilização das salas de briefing e vip deverá ser previamente agendada com a administração aeroportuária, mediante disponibilidade.

§ 2º - Para contratos específicos e programas de eficiência logística e de infraestrutura offshore, o cálculo tarifário é realizado pela Diretoria de Operações e deverá ser formalizado mediante contrato.

Art. 9º Para a realização do faturamento, arrecadação e cobrança das tarifas aeroportuárias, de embarque, conexão, pouso, permanência e preço unificado, o Aeroporto de Maricá - SBMI, aderiu ao SUCOTAP - Sistema Único de Cobrança de Tarifas Aeroportuárias da INFRAERO, conforme resolução ANAC nº 508, de 14/03/2019, e pela Portaria nº 1.040/SRA, de 03/04/2019.

Art. 10º As tarifas de serviços Aeroportuários em condições específicas constantes em contratos, permanecem as condições constantes de faturamento conforme instrução normativa 001 de 08 de janeiro de 2019.

Art. 11º O Código de Ética e Conduta Empresarial e o Manual de Processamento de Passageiros deverão ser seguidos por todos os passageiros e/ou empresas que utilizarem o Aeroporto de Maricá e poderão ser encontrados no site da CODEMAR (www.codemar-sa.com.br).

Art. 12º As tabelas vigentes com os valores tarifários adotados pelo operador aeroportuário estão disponíveis em seu sítio eletrônico para fins de livre acesso e consulta pelo público em geral. A Instrução Normativa de Faturamento de Processamento de Passageiros poderá ser encontrada no site da CODEMAR (www.codemar-sa.com.br).

Art. 13º Institui a tabela de preços de hangaragem no Aeroporto de Maricá.

TABELA 5 - HANGARAGEM COBERTA 2024

TABELA 5 - HANGARAGEM COBERTA 2024					
Modelo da Aeronave				DIÁRIA	M E N S A L C O M D E S C O N T O
ASA FIXA – AVIÕES	CARACTERÍSTICAS				
CATEGORIA 1 (monomotor)	Comprimento (m)	Envergadura (m)	Peso Máximo de Decolagem		
CESSNA STACIONAIR HD	8,61	10,97	1.719 kg	R\$236,60	R\$3.194,10
CESSNA SKYLANE – C182	8,84	10,97	1406 kg	R\$236,60	R\$3.194,10
CESSNA SKYHAWK (C-172)	8,28	11,00	1172 kg	R\$236,60	R\$3.194,10
CESSNA T TX (C400)	7,68	10,97	1633 kg	R\$236,60	R\$3.194,10
CESSNA 152	7,30	10,20	756 kg	R\$118,30	R\$1.597,05
PIPER ARROW	7,50	20,80	975 kg	R\$118,30	R\$1.597,05
PIPER WARRIOR	7,30	10,70	1106 kg	R\$236,60	R\$3.194,10
BEECHCRAFT BONANZA	8,38	10,21	1656 kg	R\$236,60	R\$3.194,10
CIRRUS SR22	7,92	11,68	1542 kg	R\$236,60	R\$3.194,10
CATEGORIA 2 (BIMOTOR CONVENCIONAL) NSAL					
PIPER SENECA (PA-34)	8,70	11,90	2155 kg	R\$304,20	R\$4.106,70
PIPER SEMINOLE (PA-44)	8,40	11,80	1724 kg	R\$236,60	R\$3.194,10
BEECHCRAFT BARON	9,09	11,53	2500 kg	R\$304,20	R\$4.106,70
PIPER NAVAJO (PA-31)	9,94	12,4	2948 kg	R\$405,60	R\$5.475,60
CATEGORIA 3 (MONOMOTOR TURBO HÉLICE)					

CESSNA GRAND CARAVAN (C208)	12,67	15,87	3967 kg	R\$540,80	R\$7.300,80
PIPER M600	9,05	13,15	2727 kg	R\$405,60	R\$5.475,60
PIPER M500	9,02	13,11	2310 kg	R\$304,20	R\$4.106,70
TBM 930	10,73	12,83	3354 kg	R\$540,80	R\$7.300,80
CATEGORIA 4 (BIMOTOR TURBO HÉLICE)					
BEECHCRAFT KING AIR 350	14,22	17,65	6800 kg	R\$929,50	R\$12.548,25
BEECHCRAFT KING AIR 250	13,36	17,65	5669 kg	R\$811,20	R\$10.951,20
EMBRAER EMB 821 CARAJÁS	9,94	12,40	2400 kg	R\$304,20	R\$4.106,70
CATEGORIA 5 (JATOS LEVES)					
CITATION M2	12,98	14,40	4853 kg	R\$676,00	R\$9.126,00
CITATION CJ4	16,26	15,49	7761 kg	R\$1.014,00	R\$13.689,00
EMBRAER PHENON	12,40	12,30	4750 kg	R\$676,00	R\$9.126,00
HONDA JET HA-420	12,99	12,12	4808 kg	R\$676,00	R\$9.126,00
ASA ROTATIVA – (CATEGORIA BI-PÁ)					
ROBINSON R22			635 kg	R\$118,30	R\$1.597,05
ROBINSON R44			1134 kg	R\$236,60	R\$3.194,10
ROBINSON R66			1225 kg	R\$236,60	R\$3.194,10
BELL JET RANGER			1451 kg	R\$236,60	R\$3.194,10
BELL LONG RANGER			2018 kg	R\$304,20	R\$4.106,70
ASA ROTATIVA – (CATEGORIA QUADRI-PÁ)					
ESQUILO AS350			2250 KG	R\$304,20	R\$4.106,70
AGUSTA AW109			2850 kg	R\$304,20	R\$4.106,70
AGUSTA AW139			6400 kg	R\$929,50	R\$9.652,50

Art. 14º Para contratos de locação de períodos maiores será feito descontos.

I – PLANO SEMESTRAL: DESCONTO DE 20%;

II - PLANO ANUAL: DESCONTO DE 40%;

Art. 15º Para efeito de cobrança, caso a aeronave não conste na tabela do artigo 1º, será arbitrado valor levando-se em conta a semelhança com outra aeronave da mesma categoria.

Art. 16º A classificação e enquadramento da aeronave para efeito de cobrança será feita pelos profissionais lotados na Superintendência de Operações Aeroportuárias.

Art. 17º Os procedimentos administrativos de faturamento são de atribuição da Diretoria de Operações.

Art.18º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 079/2024 – DP, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 61, VI, do Estatuto Social;

Considerando os preceitos do art. 2º, VIII e XXV, e 30 e segs. do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR;

Considerando as disposições da Lei nº 13.303/16; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023.

RESOLVE:

Art.1º Designar a empregada Renata Magg de Carvalho Sebastião Petrovit, matrícula nº 800.169, para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os empregados relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade tipo Pregão: Gabriel Peres do Nascimento, matrícula nº 800.149; Ingrid Monteiro Seeberger, matrícula nº 800.238; Laís Gama Corrêa, matrícula nº 800.251; Vinicius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176; Luiz Filippi de Brito e Silva, matrícula nº 800.344; Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343; e Victor de Santiago Alves dos Santos, matrícula nº 800.017 .

Art. 3º Designar a empregada Renata Magg de Carvalho Sebastião Petrovit, matrícula nº 800.169, para

exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Designar os empregados relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação: Gabriel Peres do Nascimento, matrícula nº 800.149; Ingrid Monteiro Seeberger, matrícula nº 800.238; Laís Gama Corrêa, matrícula nº 800.251; Vinicius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176; Luiz Filippi de Brito e Silva, matrícula nº 800.344; Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343; e Victor de Santiago Alves dos Santos, matrícula nº 800.017.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para rezezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação possuem autonomia para rezezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

Art.5º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pela empregada Renata Magg de Carvalho Sebastião Petrovit, matrícula nº 800.169.

Art.6º Em caso de ausência ou impedimento, da empregada designada nos artigos 1º e 4º será substituída pelo empregado Vinicius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.7º Os empregados designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação farão jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 4.322,56 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei nº 3.326, de 18 de maio de 2023.

Art. 8º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, não sendo aplicável para atos pretéritos.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 18 de junho de 2024.

Roberta Cardoso

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.109

PORTARIA Nº 080/2024 – DP, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente para revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC – da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I – HORÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 800.148;

II – FELIPE PACHECO MONTEIRO, matrícula nº 800.231;

III – CARLOS FELIPE IACOVINO, matrícula nº 800.145;

IV – NATHALIA SANTOS CORRÊA, matrícula nº 800.096;

V – DIMAS DOS SANTOS CASSIANO, matrícula nº 800.187;

VI – SEBASTIÃO LUIZ VIEIRA GOMES, matrícula nº 800.199;

VII – RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;

VIII – GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 800.299;

IX – ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 800.260;

X – ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.244;

XI – ROSANA DE AZEVEDO GUIMARÃES, matrícula nº 800.360; e,

XII – BRUNA FRANCA RODRIGUES, matrícula 800.057.

Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por NATHALIA SANTOS CORRÊA, matrícula nº 800.096, sendo substituído, na sua ausência por matrícula CARLOS FELIPE IACOVINO nº 800.145.

Art. 2º - Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 18 de junho de 2024.

Roberta Cardoso

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.109

PORTARIA Nº 081/2024 – DP, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Especial de Programas Socioambientais da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I – CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula nº 800.173;

II – FABIO VITORINO SERRA, matrícula nº 800.298;

III – ANTONIO JOSE MARINS DE MOUTA, matrícula nº 800.322;

IV – ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.207;

V – ABRAAO CABRAL SILVA, matrícula nº 800.102;

VI – PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula nº 800.160;

VII – VIVIANE SANT ANNA DAMÁSIO, matrícula nº 800.242;

VIII – LUIZ ROBERTO BLANC RODRIGUES, matrícula nº 800.354;

IX – LARISSA MARINS DA CUNHA COUTINHO, matrícula nº 800.180;

X – JEFFERSON LUIZ COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 800.114;

XI – MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula nº 800.097; e,

XII – VERONICA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 800.273.

Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por VIVIANE SANT ANNA DAMÁSIO, matrícula nº 800.242, sendo substituído na sua ausência por CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula nº 800.173.

Art. 2º - Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 18 de junho de 2024.

Roberta da Silveira Cardoso

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

PORTARIA Nº 082/2024 – DP, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.445/2007;

Considerando Nova Marco Regulatório de Saneamento (Lei nº 14.026/2020);

Considerando o disposto no art. 48, V, do Estatuto Social da Sanemar; e,

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Certificação de Informações do Sistema Nacional de Informações de Saneamento Básico – SINISA, que passa ser conforme segue:

I . RAPHAEL DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 800.233;

II. LUCAS BARROSO DA CRUZ, matrícula nº 800.018;

III. AGOSTINHO LUIZ VIEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 800.159;

IV. RICARDO DE ALMEIDA BLANCO, matrícula nº 800.300;

V. DANIELA BRAVO CORREA, matrícula nº 800.154;

VI. AMANDA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 800.135;

VII. JANE RODRIGUES ABELHA, matrícula nº 800.261;

VIII. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 800.287;

IX. SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO, matrícula nº 800.280;

X. DOUGLAS DE SOUZA BERTOLDO, matrícula nº 800.370;

XI. JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM, matrícula nº 800.172; e

XII. LIDIANE MARQUES DOS SANTOS ASSIS, matrícula nº 800.262.

Parágrafo único. Esta Comissão será presidida por RICARDO DE ALMEIDA BLANCO, matrícula nº 800.300, sendo substituído, na sua ausência por matrícula SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO nº 800.280.

Art. 2º. Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 1.964,80 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, não sendo aplicável para atos pretéritos.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 18 de junho de 2024.

Roberta da Silveira Cardoso

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

PORTARIA Nº 084/2024 – DP, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir a Comissão de Padronização de Procedimentos Técnicos Operacionais e de Atendimento da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 20 de junho de 2024.

Roberta da Silveira Cardoso

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3106/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DO CONTRATO N.º 15/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2021.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E JJ PEREIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI 13.303/2016 E ART. 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.960,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.2217

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 358/2024

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024.

ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

Processo Administrativo n.º 0022550/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de UNIFORMES e seus complementos, destinados aos servidores da Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises das amostras do Pregão Eletrônico n.º 05/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:

• Empresa DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:

ITEM	RESULTADO
1	REPROVADO

• Empresa CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA:

ITEM	RESULTADO
4	APROVADA
5	APROVADA
6	APROVADA
7	APROVADA
8	APROVADA

• Empresa LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA:

ITEM	RESULTADO
9	APROVADA
10	APROVADA

• Empresa MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA:

ITEM	RESULTADO
13	REPROVADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

Processo Administrativo n.º 0002740/2024

UASG: 929370

Objeto: Contratação de serviço continuado de IMPRESSÃO CORPORATIVA (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando ainda a impressão, cópia e digitalização, com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimento e insumos (exceto papel), sistema

de gerenciamento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e/ou digitalizados.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises da prova de conceito do Pregão Eletrônico n.º 08/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:

•A empresa RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 31.978.612/0001-87 foi REPROVADA na prova de conceito conforme relatório emitido pela Equipe de Avaliação de Amostras Técnica designada pela Portaria n.º 90 de 24 de maio de 2014.

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0006810/2024	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PROFISSIONAIS PARA ATENDER À DEMANDA OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA N.º 148, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, BRUNNA VASCONCELOS GARCEZ, matrícula n.º 3.300.409, com validade a partir de 17/06/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 149, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR MAURO ALBUQUERQUE SENHOR, matrícula n.º 3.300.457, com validade a partir de 17/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024.

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 150, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR JEFFERSON SILVA SANTOS, matrícula n.º 3.300.458, com validade a partir de 17/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024.

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 151, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a partir de 17/06/2024 o emprego em comissão de JULIA JARDIM DE AZEVEDO, matrícula n.º 3.300.070, nomeada através da Portaria n.º 71, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição n.º 1309 de 16/05/2022, alterada na portaria n.º 337, de 03 de outubro de 2022, publicada no JOM Edição n.º 1370 de 17/10/2022 e alterada na portaria n.º 30 de 03 de março de 2024, publicado no JOM edição 1564 de 06 de Março de 2024, a saber:

De: AS-1 ASSESSOR I

Para: GT-2 GERENTE II

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 152, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a partir de 17/06/2024 o emprego em comissão de LUCAS MATHEUS FREITAS DE MORAES, matrícula n.º 3.300.284, nomeado através da Portaria n.º 302, de 07 de julho de 2022, publicada no JOM Edição n.º 1330 de 08/07/2022 e alterada na portaria n.º 31 de 03 de março de 2024, publicado no JOM edição 1564 de 06 de Março de 2024, a saber:

De: AS-3 ASSESSOR III

Para: AS-1 ASSESSOR I

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 153, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 17/06/2024 o emprego em comissão de FELIPE GUIMARAES MELLO CARVALHO, matrícula nº 3.300.364, nomeado através da Portaria nº 117, de 19 de junho de 2023, publicada no JOM Edição nº 1465 de 21/06/2023 e alterada na portaria nº 60 de 01 de abril de 2024, publicado no JOM edição 1574 de 01/04/2024, a saber:

De: AST-3 - ASSISTENTE III

Para: AS-3 – ASSESSOR III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024.

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 154, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 17/06/2024 o emprego em comissão de KELVYN FRANCO BARCELOS, matrícula nº 3.300.340, nomeado através da Portaria nº 46, de 03 de abril de 2023, publicada no JOM Edição nº 1439 de 12/04/2023, a saber:

De: AST-4 - ASSISTENTE IV

Para: AST-3 - ASSISTENTE III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024.

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 155, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 17/06/2024 o emprego em comissão de ROBERTA DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula nº 3.300.140, nomeada através da Portaria nº 141, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: AST-1 – ASSISTENTE I

Para: AS-3 – ASSESSOR III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 156, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VANESSA MARTINS SILVA, matrícula nº 3.300.459, com validade a partir de 17/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024.

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 157, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, THALITA DE MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 3.300.309, com validade a partir de 20/06/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 20/06/2024

Maricá, 20 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 158, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 20/06/2024 o emprego em comissão de ANCELMO COSTA CARDOSO, matrícula nº 3.300.139, nomeado através da Portaria nº 140, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: AST-1 – ASSISTENTE I

Para: AS-1 – ASSESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 20/06/2024

Maricá, 20 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 159, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 20/06/2024 o emprego em comissão de REBECCA DE ALMEIDA MARAVALHAS, matrícula nº 3.300.427, nomeada através da Portaria nº 63, de 01 de abril de 2024, publicada no JOM Edição nº 1576 de 05/04/2024, a saber:

De: AST-2 – ASSISTENTE II

Para: AST-1 – ASSISTENTE I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 20/06/2024

Maricá, 20 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 160, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 20/06/2024 o emprego em comissão de EMANUELLY BASTOS MENDONÇA, matrícula nº 3.300.412, nomeada através da Portaria nº 25, de 01 de março de 2024, publicada no

JOM Edição nº 1564 de 06/03/2024, a saber:

De: AST-3 – ASSISTENTE III

Para: AST-2 – ASSISTENTE II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 20/06/2024

Maricá, 20 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 161, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 20/06/2024 o emprego em comissão de GRACY KELLY APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 3.300.211, nomeada através da Portaria nº 277, de 13 de JUNHO de 2022, publicada no JOM Edição nº 1320 de 15/06/2022, saber:

De: AS-3 – ASSESSOR III

Para: AS-1 – ASSESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 20/06/2024

Maricá, 20 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 162, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ADILSON LIMA DA ROSA FILHO, matrícula nº 3.300.460, com validade a partir de 20/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-3, ASSISTENTE III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 20/06/2024.

Maricá, 20 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 163, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JULIANA NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 3.300.463, com validade a partir de 20/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 20/06/2024.

Maricá, 20 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

ERRATA DO HOMOLOGO - Processo Administrativo nº 19212/2022 SRP

Na edição n.º 1578 do JOM de 10 de abril de 2024, à folha 34, no HOMOLOGO do Processo Administrativo n.º 19212/2022 – SRP:

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 19212/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 10.024/19 e na Lei Federal nº. 8.666/93, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº. 158/2018, que tem por objeto a contratação de serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças, adjudicado em favor das empresas RRT INFORMARTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 31.978.612/0001-87, que logrou êxito no lote 1, no valor de R\$ 121.032,00 (cento e vinte e um mil e trinta e dois reais), e E LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ 10.290.263/0001-36, que logrou êxito no lote 2, no valor de R\$ 44.136,00 (quarenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais).

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 19212/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 10.024/19 e na Lei Federal nº. 8.666/93, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº. 158/2018, que tem por objeto a contratação de serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças, adjudicado em favor das empresas RTT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 31.978.612/0001-87, que logrou êxito no lote 1, no valor de R\$ 121.032,00 (cento e vinte e um mil e trinta e dois reais), e E LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ 10.290.263/0001-36, que logrou êxito no lote 2, no valor de R\$ 44.136,00 (quarenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais).

Maricá, 19 de junho de 2024.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 20032/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021, que tem por objeto a locação de imóvel para as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI, com valor global de R\$ 138.000 (cento e trinta e oito mil reais), em favor da Sr.ª Maria José da Conceição Jesus, inscrita no CPF sob nº 019.***-**-74. Maricá, 20 de junho de 2024.

Claudia Rogéria de Lima Souza

Diretora de Atenção à Saúde

Mat. 3.300.005

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 20032/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021, que tem por objeto a locação de imóvel para as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI, com valor global de R\$ 138.000 (cento e trinta e oito mil reais), em favor da Sr.ª Maria José da Conceição Jesus, inscrita no CPF sob nº 019.***-**-74. Maricá, 20 de junho de 2024.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor-Geral

Mat. 3.300.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 13428/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 936/2022 e que tem por objeto a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS, adjudicado em favor da empresa PHARMATECH RIO LTDA., CNPJ sob o n.º 20.995.963/0001-80, que logrou êxito no grupo 1 no valor global de R\$ 567.768,00 (quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais) e no grupo 2 no valor global de R\$ 109.608,00 (cento e nove mil seiscentos e oito reais).

Maricá, 20 de junho de 2024.

Claudia Rogéria de Lima Souza

Diretora da Atenção à Saúde

Mat. 3.300.005

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 44/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2023;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 11.340.009/0001-68;

DO OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023;

VALOR: R\$ 6.235,80 (SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, ART. 136 E DECRETO MUNICIPAL 936/2022;

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024;

MARICÁ, 18 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº54/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, WAVEL RODRIGUES DAMACENO JUNIOR, matrícula nº 900052, com validade a partir de 21.06.2024, que exercia o Cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21.06.2024.

Maricá, 21 de junho de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 32/2024, publicada no JOM nº 1604 do dia 19

de junho de 2024, oriundas do pregão presencial nº 14/2024.

Onde se lê:

Validade: 16/06/2024

Leia-se:

Validade: 16/06/2025

Maricá, 24 de junho de 2024.

Renata Alves da Silva

Diretoria Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.103

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 33/2024, publicada no JOM nº 1604 do dia 19 de junho de 2024, oriundas do pregão presencial nº 15/2024.

Onde se lê:

Validade: 13/06/2024

Leia-se:

Validade: 13/06/2025

Maricá, 24 de junho de 2024.

Renata Alves da Silva

Diretoria Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.103

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRAS

Processo Administrativo n.º 5920/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Limpeza, informa o resultado da amostra, do item 45, referente a empresa QG. RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, como: NÃO APRESENTOU.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRAS

Processo Administrativo n.º 5920/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Limpeza, informa o resultado da amostra, do item 46, referente a empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, como: NÃO APRESENTOU.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRAS

Processo Administrativo n.º 5920/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Limpeza, informa o resultado das amostras, dos itens 45 e 46, referente a empresa FAHUR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, como: NÃO APRESENTOU. (Omitido em 23/05/2024)